



4164 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT26 - Educação do Campo

O FECHAMENTO DE ESCOLAS RURAIS: O DIREITO À EDUCAÇÃO AMEAÇADO.

Karla Vanessa Alves Maia - UECE - Universidade Estadual do Ceará
Sandra Maria Gadelha de Carvalho - UECE - Universidade Estadual do Ceará
Rogério Maciel Nunes - UECE - Universidade Estadual do Ceará

Resumo: O presente trabalho apresenta conclusões preliminares de pesquisa que está em desenvolvimento no curso de Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino-MAIE, na Universidade Estadual do Ceará-UECE. O objetivo geral é refletir sobre os fatores que têm contribuído para o fechamento de escolas rurais no município de Russas, no Estado do Ceará, no período de 2005 a 2012. Com base em estudos bibliográficos, sobre educação do e no campo, referenciados em Caldart (2010), Carvalho (2006), Oliveira (2011), Ribeiro (2012), entre outros, e em fontes documentais, bem como a partir de entrevistas realizadas com professores residentes nas comunidades e gestores municipais, pode-se constatar que são vários os determinantes que confluem para a chamada “política de nucleação”, destacando-se o financiamento da educação básica, que impõe uma organização de escolas numerosas para se alcançar mais verbas, o sistema de avaliação do ensino, a política de transporte escolar e ainda o avanço do agronegócio no campo.

Palavras Chave: Fechamento de escolas rurais; Educação do/no campo; Políticas educacionais.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como eixo central apresentar os determinantes que tem legitimado o fechamento de escolas no campo, denominado pelos gestores como “nucleação”. Este fenômeno vem ocorrendo no Brasil, desde os anos de 1990, e tem se fortalecido nas duas primeiras décadas do Séc. XXI.

A aproximação com a temática se deu ainda no curso de graduação em Pedagogia, com a participação no Programa de Extensão: “Educação do Campo, escola e organização da cultura: vivências e conhecimentos para a emancipação humana”, no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEX, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, inserido no Laboratório de Estudos da Educação do Campo-LECAMPO, na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, campus da UECE, em Limoeiro do Norte. Atuando na região do Vale do Jaguaribe, o grupo sempre buscou um diálogo entre a universidade e a sociedade. Assim, nos aproximamos da realidade educacional do município de Russas, e a partir dele, foi possível identificarmos a intensa fragilidade com que a educação pública brasileira vem se construindo ao longo dos últimos anos, notadamente no contexto camponês.

Nas escolas rurais no estado do Ceará, é comum encontrarmos muitas fragilidades, desde precárias condições de infraestrutura, material insuficiente para manutenção, precarização das condições de trabalho docente, até currículos distanciados da realidade do educando (Carvalho, 2006). Não obstante ao descaso do poder público, a escola é muito valorizada por proporcionar o acesso à escolarização, na própria comunidade. Todavia, ao invés de serem solucionadas, essas fragilidades tornavam-se argumentações para o fechamento das escolas, como no caso do município de Russas, *locus* desta pesquisa.

O Município de Russas localiza-se no interior do Estado do Ceará, mais precisamente no Baixo Vale Jaguaribe. Recentemente, em 2017 e 2018, foram fechadas duas escolas, havendo tentativa de uma terceira, porém com a organização popular e interferência política, não se consolidou.

Este fato levou-nos a indagar porque o poder público decidiu pelo fechamento de escola como alternativa de “melhoria” da educação nas zonas rurais do município de Russas. Qual a argumentação do poder público para a “nucleação” no município? Sob que base legal se sustenta a prática da “nucleação”? Quais os fatores determinantes para o fechamento de escolas?

O objetivo desta pesquisa se consubstancia em compreender a racionalidade subjacente à argumentação do poder municipal para o fechamento de escolas no município de Russas/Ce.

A metodologia da pesquisa envolveu pesquisa bibliográfica, sobre a educação do campo e o fechamento de escolas rurais, as políticas de financiamento e avaliação da educação, tendo como base bibliográfica Caldart (2010), Carvalho (2006), Oliveira (2011), Ribeiro (2012), entre outros; a investigação documental sobre a nucleação no município de Russas e foram realizadas entrevistas com servidores da gestão municipal, e atualmente, com moradores das comunidades em que escolas foram fechadas a fim de identificar como percebiam as razões expostas pela Secretária Municipal de Educação para a “Nucleação”. Espera-se que o trabalho venha contribuir para refletirmos e desmitificarmos certos arrazoados os quais, efetivamente, vem contrapor-se ao direito à educação.

2. FECHAMENTO DE ESCOLAS: O DIREITO À EDUCAÇÃO AMEAÇADO.

A universalização do direito à educação básica permanece um desafio. A Central dos Trabalhadores do Brasil-CTB, em carta aberta ao povo brasileiro, apresentou estatísticas que referem o fechamento de mais de 40,7 mil escolas do campo, entre 2002 e 2014. Destarte, segundo análise do censo escolar produzido pelos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, somente em 2014, 4 mil escolas do campo foram fechadas (Carta Aberta, 2015). Em consequência dessa realidade e a partir dela, o direito à educação é ameaçado.

O Censo Escolar produzido pelo MEC/INEP acerca do fechamento de escolas do campo, por região no Brasil, entre 2003 e 2012

(MARIANO; SAPELLI, 2014) alerta para o número de escolas fechadas na região nordeste. Em 2003 se possuía 58.819 escolas no campo, já em 2012 esse quantitativo caiu para 41.927, ou seja, 16.882 estabelecimentos de ensino foram fechados na região, conforme demonstra o quadro abaixo:

REGIAO	Nordeste	Norte	Sudoeste	Sul	Centro-Oeste
2003	58.819	19.662	12.793	9.329	2.725
2012	41.927	15.952	8.813	5.604	1.816
Escolas Fechadas	16.882	3.710	3.980	3.725	908
Total em %	28%	18,9%	31,1%	39,8%	33,3%

Fonte: Censo Escolar 2003 e 2012 MEC/INEP

Pode-se constatar ainda, um total de 29.209 escolas fechadas no Brasil. Através da campanha nacional “Fechar escolas é crime!” o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tem levantado essa bandeira de resistência. Os movimentos sociais vêm denunciando e lutando pelo direito à educação, como explica Ribeiro (2011):

A manutenção/eliminação das escolas rurais, oculta um confronto de forças e interesses entre o Estado, que estimula o agronegócio, para o qual a reprodução da agricultura familiar é um obstáculo, e os movimentos sociais populares do campo que, ao contrário, pretendem permanecer na terra e, para isso, exigem a educação pública do campo como um direito. (VERGNE, 2011 apud RIBEIRO, 2011, p. 6)

Em tom de denúncia Ribeiro (2011) alerta para o avanço do capital como um dos motivos do fechamento de escolas no campo, pois leva à expulsão dos camponeses de suas terras, criando espaços vazios.

No Vale do Jaguaribe, nos municípios de Jaguaruana e de Russas, pode-se constatar, que o avanço do agronegócio tem se dado através da instalação de Perímetros Irrigados, sob a gerência do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS). Segundo Mendes, Carvalho e Silva (2015), nestes, há estímulo e facilitação para implantação de agroindústrias de frutas para exportação, que expropriam famílias camponesas, esvaziando comunidades rurais, nas quais as escolas são fechadas.

Referente às políticas educacionais, podemos identificar duas medidas que contribuíram com a política de “nucleação” empreendida pelos municípios. Primeiramente, elas foram fomentadas a partir da reforma político-administrativa do Governo Fernando Henrique Cardoso (1994-1997; 1998-2002) que conseqüentemente desencadeou uma redistribuição de recursos financeiros da União. No tocante a educação, os recursos passaram a ser repassados pelo antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de setembro de 1996, que em 2006 foi substituído pelo atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB.

Apoiando-se nos repasses financeiros via FUNDEB, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, estabeleceu em seu parágrafo 1º da resolução 03 de 1997, como critério básico para participação das escolas nos programas de fomento a educação, possuir um quantitativo x de alunos, neste caso, verificando a atual plataforma digital do FNDE, encontramos uma faixa de distribuição do repasse, cujo recorte é de 21 a 50 alunos. O FUNDEB estipula um valor nacional mínimo por aluno que deve ser completado em conjunto pelos estados e município. De acordo com Mariano e Sapelli (2014) essa estipulação *per capita* por aluno levou muitos gestores municipais e estaduais a fechar escolas em função do número reduzido de estudantes.

O segundo fator, se relaciona a criação do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-PMDE (1995), atual, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, cuja função era repassar recursos financeiros para manutenção das escolas públicas do ensino Fundamental, pelo FNDE. Junto aos repasses via FUNDEB, este programa passou a estipular um valor anual mínimo por aluno/ano, para manutenção dos mesmos nas escolas públicas.

Em suas diretrizes, o PDDE deve prestar assistência financeira, em caráter suplementar, tendo como objetivo melhorar a infraestrutura física e pedagógica, reforçar a autogestão e elevar os índices de desempenho da educação básica. Dentre algumas de suas políticas destacamos o Programa “Caminho da Escola”, lançando com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, que através do Ministério da Educação, repassa recursos para que os municípios e estados adquiram ônibus para o transporte de estudantes da educação básica, pela [Resolução nº 3, de 28 de março de 2007](#). Como complemento, temos ainda o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) através da [Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004](#), que assegura repasse financeiro para a manutenção dos transportes e garantia da frequência dos alunos na escola, sendo que esse repasse é reajustado de acordo como o quantitativo de alunos. Pautados nos critérios de cálculo e repasse dos programas do FNDE e do FUNDEB, e a sobrecarregada financeira a partir da reforma político-administrativa, as secretarias municipais e estaduais iniciaram uma verdadeira “corrida” para aumentar o número de alunos por escolas.

A “nucleação” ocasiona impactos na comunidade. No atual momento da pesquisa podemos destacar: o deslocamento dos alunos em transportes de péssima qualidade, em especial as crianças das séries iniciais e com necessidades especiais, os professores e funcionários públicos que passam a ter uma rotina exaustiva ao ter que se deslocar para sede escolar, a comunidade que perde no cotidiano a presença da escola e do sentido do campo como espaço de vida, e principalmente, o desenraizamento do aluno com a realidade da comunidade, a nucleação ainda é uma realidade.

Contraopondo-se a essa situação, vários movimentos coletivos em defesa da educação veem se organizando contra a escalada de fechamento de escolas rurais, em especial o MST. Essa luta desencadeou como conquista a Lei 12.960 de 27 de março de 2014, que alterou o artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases-LDB 9.394/96, instituindo em seu parágrafo único que:

“O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.”. (Brasília, 27 de março de 2014).

Esta lei, além de representar uma conquista, e ainda que não seja o suficiente para impedir as tramas da política de financiamento, já abre margens para que a localidade afetada possa participar assiduamente questionando o processo, e de certa forma, já incentiva outras lutas futuras.

3. REVERBERAÇÕES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO FECHAMENTO DE ESCOLAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

Os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED,2017) do município de Russas, revelou o fechamento de 49 estabelecimentos de ensino, entre 2005 e 2012, situadas majoritariamente nas áreas rurais e suburbanas.

Em entrevista com funcionário responsável pelas questões referentes aos processos escolares, o mesmo apresentou que SEMED, em

suas justificativas, registrou legalmente que as nucleações aconteceram, devido a vários fatores, sendo o principal, a insuficiência de matrículas nessas escolas, que resultavam na constituição de classes multisseriadas, e a baixa qualidade de ensino está associada a essa modalidade.

Dessa maneira, a “nucleação” sempre aparece como “solução” para o problema da baixa qualidade do ensino no campo, e consequentemente para a extinção das classes multisseriadas, deslegitimando a importância de escolas no campo, quer seja pelo argumento de se melhorar o processo de ensino e aprendizagem, quer seja pelo argumento da manutenção financeira.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento da pesquisa foi possível constatar que as justificativas apresentadas pelo município em questão, de que escolas são fechadas devido à baixa qualidade da educação, oriundas do ensino em salas multisseriadas, devem ser investigadas e refletidas. Em verdade, esse falso discurso acerca da qualidade do ensino, mantém-se até hoje distorcida pelas desigualdades que existem nas escolas rurais e urbanas.

Contudo, a dinâmica do fechamento de escolas tem em suas raízes mais profundas as políticas públicas neoliberais para educação, estas, subordinadas as necessidades do capital mercadológico, utilizando-se de um falso discurso de permitir mais participação da sociedade civil, e desresponsabilizando o estado mínimo nas ações sociais.

A educação no município de Russas, a exemplo de outros pelo Brasil, reflete a insuficiência dos investimentos públicos para uma educação que de fato seja libertadora/transformadora. Identificando-se a negação de uma educação campo (Caldart, 2012), bem como, de um currículo Pedagógico próprio, para uma educação que atenda às necessidades dos povos do campo, e não apenas, uma extensão da escola urbana no campo. No tocante a fragilidade da universalização do acesso à escola, a política de nucleação leva a fragilização do direito básico a escolarização.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALDART, Roseli Salete (Org). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CARVALHO, Sandra Maria Gadelha. **Educação do campo: PRONERA** uma política em construção. 2006. 226 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

CTB. **O Brasil precisa abrir escolas, não fechá-las**. 2015. Disponível em <<https://www.nossasaopaulo.org.br/noticias/carta-aberta-o-brasil-precisa-abrir-escolas-nao-fecha-las>> Acessado em 27 de agosto de 2018.

LEAL, Leila; JÚNIA, Raquel. **Escolas rurais no Brasil: um retrato**. Revista Poli. EPSJV/Fiocruz. 2010.

MST. **Campanha Fechar Escola é Crime**. 2011.

MENDES, José. E.; CARVALHO, Sandra M. G.; SILVA, Alan R. O processo de expansão das relações capitalistas de produção e o fechamento de escolas rurais no município de Jaguaruana - Ceará (2001-2014). In: CARVALHO, Maria V. C. de ; CARVALHÊDO, Josania L. P. **Caminhos da Pós-Graduação em Educação no Nordeste do Brasil: Educação e Cidadania**. Vol.:02. Teresina, EDUPI. 2015.

MARIANO, Alessandro Santos; SAPELLI, Marlene Lúcia Sebert. Fechar escola é crime social: causas, impacto e esforços coletivos contra o fechamento de escolas no campo. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS, 6., 2014, Toledo. **Anais do Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais**. Paraná: Unioeste, 2014.

OLIVEIRA, Ana Maria Vergne de Moraes. A nucleação de escolas rurais: alguns elementos para reflexão. In: I ENCONTRO DE PESQUISAS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA PARAÍBA, 2011, João Pessoa. **Anais do I Encontro De Pesquisas e Práticas em Educação do Campo da Paraíba**. Paraíba: EPPECPB, 2011.

SEMED- Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do município de Russas-CE. **Dados Municipais referentes à nucleação de creches/escolas, entre 2005 e 2012**. 2017.